



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009/2018/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - I, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, ao servidor **CHRISTIANO ALVES DE LIRA** detentor do cargo efetivo de **DIGITADOR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, 04 de Janeiro de 2018.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL